



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



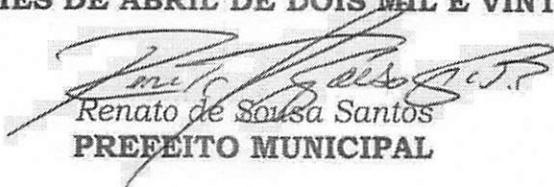
Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

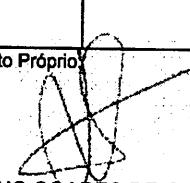
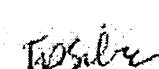
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

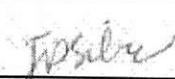
Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo N°: <b>1103009</b>	Nº Empenho: <b>1103009</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		Ficha: <b>194</b>	Data da Emissão: <b>03/11/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>ALICE BARBOSA LOPES</b>				
CNPJ/CPF: <b>056.189.723-95</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço: <b>COLINAS</b>		Telefone:		
Cidade: <b>COLINAS</b>		CEP: <b>65690-000</b>	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO 2º CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF 2025-2028-RESULTADO SISTÉMICO 1 - SAÚDE E NUTRIÇÃO, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.</b>				
Documento Fiscal		Valor Total: <b>900,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>novecentos reais *****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>		Nº Processo Licitatório <b>PROCESSO</b>	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>194</b>	Empenho até a Data: <b>124.775,00</b>	Saldo Anterior: <b>15.225,00</b>	Importância: <b>900,00</b>	Saldo Atual: <b>14.325,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				
06 12 361 0052 2034	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Educação Ensino Fundamental Administração Geral Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Reservado / Órgão de Controle: 		
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 03/11/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 03/11/2025		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		<b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
1103009/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	03/11/2025	REQUISIÇÃO N°:						
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 03/11/2025							
NOME: ALICE BARBOSA LOPES				056.189.723-95		CÓDIGO: 2210						
ENDERECO: COLINAS												
FONTE DE RECURSO		DESCRIPÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL						
1	Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO 2º CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF 2025-2028-RESULTADO SISTÉMICO 1 - SAÚDE E NUTRIÇÃO, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2025, A				Liquido 900,00						
500	Recursos não Vinculados de Impostos					Desconto 0,00						
00	Recursos Ordinários											
001	Ordinario											
001	Recursos Proprios do Municipio											
OR		SOMA				900,00						
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA										
02	PODER EXECUTIVO	OLINAS										
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL											
12.361.0052.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação											
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR							
900,00		900,00	900,00		0,00							
VALOR A SER PAGO R\$		900,00										
novecentos reais *****												
***												
DESCONTOS												
<table border="1"> <tr> <td>VALOR LIQUIDADO</td> <td>VALOR DE DESCONTO</td> <td>TOTAL DE DESCONTOS</td> </tr> <tr> <td>900,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>							VALOR LIQUIDADO	VALOR DE DESCONTO	TOTAL DE DESCONTOS	900,00	0,00	0,00
VALOR LIQUIDADO	VALOR DE DESCONTO	TOTAL DE DESCONTOS										
900,00	0,00	0,00										
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/11/2025												
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.												
DATA _____												
EMITIDO EM _____												
DATA _____ VISTO _____												
DESPESA PAGA EM _____												
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									
			900,00									
			900,00									
<div style="text-align: right;">   <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b>          ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA       </div> <div style="text-align: right;"> <b>RECIBO</b>          RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO       </div> <div style="text-align: right;">         NOME:          CNPJ/CPF:       </div>												

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

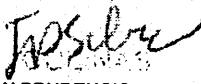
ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 194	Nº: 231717	Data: 03/11/2025	Nº: 1103009	Data: 03/11/2025	

**Credor..:** ALICE BARBOSA LOPES **CNPJ:** 056.189.723-95  
**Endereço:** **CEP:** 65690-000  
**Cidade..:** COLINAS **Cod:** 2210

IMPORTÂNCIA BRUTA DE ..... R\$ 900,00  
 DESCONTOS ..... R\$ 0,00  
 IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 900,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 03/11/2025	PAGUE-SE EM: 03/11/2025  	PAGO EM: 03/11/2025   JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO 2º CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF 2025-2028-RESULTADO SISTÊMICO 1 - SAÚDE E NUTRIÇÃO, NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		R\$ 900,00
Valor Líquido	900,00				

R E C I B O		
RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS (novecentos reais) *	A IMPORTÂNCIA DE R\$	900,00

DATA: 03/11/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: ALICE BARBOSA LOPES  
 CNPJ/CPF: 056.189.723-95

---

**Aplicação em poupança**

---

**Debitado** ,

Nome	PM COLINAS -SNA
Agência	1312-9
Conta corrente	14618-8

**Creditado**

Nome	ALICE BARBOSA LOPES
------	---------------------

Agência	1312-9
---------	--------

Conta corrente	510025630-X
----------------	-------------

Variação	51
----------	----

Valor	900,00
-------	--------

Destinação	0
------------	---

Data	Nesta data
------	------------

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
--------------	---------------------------------

03/11/2025 17:33:48
---------------------

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA
----------------------------------

03/11/2025 17:42:45
---------------------

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025 – GAB/PREF PROCESSO Nº 234/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**INTERESSADOS: ALICE BARBOSA LOPES**

**CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUIS – MA, no período que compreende a data de 04 a 06 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do 2º Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028 – Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição que ocorrerá de forma presencial e sendo extremamente necessária a presença da equipe.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração** para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$ 900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS - MA**, no período que compreende a data de 04 a 06 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do **2º Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028 – Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição** que ocorrerá de forma presencial e sendo extremamente necessária a presença da equipe.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 03 de Novembro de 2025.**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por  
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.31 11:16:22  
-12'00'  
*Renato de Sousa Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO Nº 529 /2025 SEMED**

**Colinas, 28 de outubro de 2025**

**Ilmo. Sr.**  
**Jaldo Henrique Pereira**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Colinas MA**

Senhor Secretário,

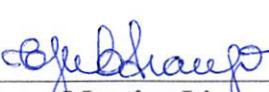
Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 03 (três) diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) à **ALICE BARBOSA LOPES**, Coordenadora da Educação do Campo e Quilombola, para participar do **2º Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028 – Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição**, no dia 05 de novembro de 2025 na cidade de São Luís- MA. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Ag – 1312-9**  
**C/Poupança – 25630-7**  
**Banco do Brasil**

Atenciosamente,

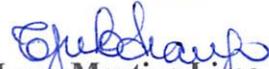
  
**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
*Secretaria Municipal de Educação*

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura Assinatura

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>		<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>	<b>Nº:</b>	
<b>ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
<b>DADOS DO FUNCIONÁRIO</b>				
<b>Nome do (a) Servidor (a ALICE BARBOSA LOPES</b>		<b>Matrícula:</b>		
<b>Lotação:</b> Secretaria Municipal de Educação		<b>Cargo/Função:</b> Coordenadora da Educação do Campo e Quilombola.		
<b>DADOS SOBRE A VIAGEM</b>				
<b>Finalidade da Viagem:</b>		Para participar “ 2º Ciclo de Formação Presencial do Selo UNICEF 2025-2028 – Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição”		
<b>Trecho da Viagem</b>	<b>Data Prevista de Saída</b>	<b>Data Prevista de Retorno</b>	<b>Meio de Transporte</b>	
Colinas – São Luís /MA	04/11/2025	06/11/2025	Ônibus	
<b>VALORES SOLICITADOS</b>				
<b>Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)</b>			<b>Veículo Próprio (Art. 5º)</b>	<b>Valor Total A Receber</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Subtotal</b>		
03	300,00	900,00		900,00
<b>Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Local e Data</b>	<b>Requerente</b>			
Colinas – MA 29/10/2025	CPF. 056.189.723-95		Alice Barbosa Lopes	
<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
			Data: ____ / ____ / ____	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			 <b>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</b> Secretaria de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			 <b>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</b>	